

MESTRADO EM ENSINO DE ECONOMIA E DE CONTABILIDADE

2025/2026

- 1.ª FASE -

LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

NÚMERO DE CANDIDATURA	OBSERVAÇÕES (a)
ME/2025/632	Admitido(a)
ME/2025/42	Admitido(a)
	Admitido(a)
ME/2025/867	**Dispensa realizar 6 créditos da UC Teoria Económica (FAD)
ME/2025/549	Admitido(a)
	Admitido(a)
ME/2025/115	*Necessita realizar 6 créditos na área de Economia
ME/2025/525	Admitido(a)
ME/2025/274	Admitido(a)
	Admitido(a)
ME/2025/121	*Necessita realizar 6 créditos na área de Economia
ME/2025/45	Admitido(a)
ME/2025/350	Admitido(a)
ME/2025/76	Admitido(a)
	Admitido(a)
ME/2025/629	*Necessita realizar 6 créditos na área de Contabilidade
	Admitido(a)
ME/2025/172	*Necessita realizar 7,5 créditos na área de Economia
	Admitido(a)
ME/2025/279	*Necessita realizar 7,5 créditos na área de Economia
	Admitido(a)
ME/2025/301	*Necessita realizar 6 créditos na área de Economia

* Número de créditos em falta que necessita realizar em simultâneo.

**Dispensa realizar 6 créditos FAD devido a possuir Mestrado na área de Economia.

LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS – SUPLENTE

NÚMERO DE CANDIDATURA	OBSERVAÇÕES (a)
ME/2025/13	Admitido(a) – Suplente
	Admitido(a) – Suplente
ME/2025/331	*Necessita realizar 6 créditos na área de Economia
ME/2025/574	Admitido(a) – Suplente
	Admitido(a) – Suplente
ME/2025/655	*Necessita realizar 7,5 créditos na área de Economia
ME/2025/306	Admitido(a) – Suplente

(a) **Se aplicável**, indicar quais as unidades curriculares a realizar, para completar os créditos fixados como pré-requisitos de ingresso no curso (art.º 18 do D.L. n.º 79/2014).

ME/2025/72	Admitido(a) – Suplente
ME/2025/66	Admitido(a) – Suplente *Necessita realizar 7,5 créditos na área de Economia
ME/2025/86	Admitido(a) – Suplente
ME/2025/821	Admitido(a) – Suplente *Necessita realizar 6 créditos na área de Economia
ME/2025/226	Admitido(a) – Suplente *Necessita realizar 6 créditos na área de Contabilidade
ME/2025/457	Admitido(a) – Suplente
ME/2025/347	Admitido(a) – Suplente
ME/2025/479	Admitido(a) – Suplente *Necessita realizar 7,5 créditos na área de Economia
ME/2025/832	Admitido(a) – Suplente *Necessita realizar 6 créditos na área de Economia
ME/2025/215	Admitido(a) – Suplente

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NÚMERO DE CANDIDATURA	OBSERVAÇÕES
ME/2025/283	Excluído(a). Créditos específicos de ingresso insuficientes. Faltam 18 créditos na área de Economia.
ME/2025/29	Excluído(a). Créditos específicos de ingresso insuficientes. Faltam 30 créditos na área de Contabilidade.
ME/2025/3	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.
ME/2025/235	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.
ME/2025/718	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.
ME/2025/308	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.
ME/2025/376	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.
ME/2025/400	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.
ME/2025/734	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.
ME/2025/362	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.
ME/2025/456	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.
ME/2025/826	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.
ME/2025/365	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.
ME/2025/207	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.
ME/2025/410	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.
ME/2025/451	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.
ME/2025/368	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.
ME/2025/284	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.

(a) **Se aplicável**, indicar quais as unidades curriculares a realizar, para completar os créditos fixados como pré-requisitos de ingresso no curso (art.º 18 do D.L. n.º 79/2014).

ME/2025/552	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.
ME/2025/84	Excluído(a). Reprovação/falta na prova de português.

Universidade de Lisboa, 22 de julho de 2025.

Pela Comissão Científica do Mestrado em Ensino,

Ana Luísa Rodrigues